

**PROGRAMA PROMOFAZ – PROFISCO/SE -
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID – BANCO
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Nº 2518/OC-BR**

RELATÓRIOS FINANCEIROS E AUDITORIA
EXTERNA DO PROGRAMA DE 01 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

**PROGRAMA PROMOFAZ – PROFISCO/SE - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID
– BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO Nº 2518/OC-BR**

RELATÓRIOS FINANCEIROS E AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA

CONTEÚDO

Seção I - Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas

Anexo Nº 1 - Demonstrações financeiras básicas e Notas Explicativas (assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração e máxima autoridade executiva)

Seção II - Relatório de Asseguração Razoável dos Auditores Independentes sobre o Cumprimento das Cláusulas Contratuais

Seção III - Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno

Anexo Nº 2 - Comentários e observações sobre o sistema de controle interno, acompanhamento das recomendações emitidas no exercício.

Seção IV - Relatório dos auditores independentes sobre o exame integrado dos processos de aquisições e desembolsos apresentadas ao BID e procedimentos de auditoria aplicados

Anexo Nº 3 - Quadros-resumo da revisão das solicitações de desembolso, acompanhado do Detalhamento das Despesas Revisadas, abrangendo as despesas cobertas com recursos do BID e da contrapartida

**SEÇÃO I - RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS BÁSICAS**

**ANEXO Nº 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BÁSICAS E NOTAS EXPLICATIVAS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

À Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Aracaju - SE

Examinamos as demonstrações financeiras básicas elaboradas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (SEFAZ-SE), que compreendem a demonstração de fluxos de caixa e a demonstração de investimentos acumulados correspondentes ao Programa PROMOFAZ – PROFISCO/SE - Contrato de Empréstimo: 2518/OC-BR, expressas em Reais e em Dólares dos Estados Unidos da América, para o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da SEFAZ sobre as demonstrações financeiras

A SEFAZ-SE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, de acordo com as exigências dos Termos de Referência do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras básicas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras básicas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entida-

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS (continuação)

À Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Aracaju - SE

de. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras básicas da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (SEFAZ-SE), correspondentes ao Programa PROMOFAZ – PROFISCO/SE - Contrato de Empréstimo 2518/OC-BR, expressas em Reais e em Dólares dos Estados Unidos da América, para o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, preparadas com base em registros contábeis mantidos em regime de caixa, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as exigências dos Termos de Referência do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, cujas diretrizes estão resumidas nas notas explicativas às demonstrações financeiras básicas do programa PROMOFAZ – Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe para o período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2015 (Anexo Nº 1).

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 - primeiro parágrafo- às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis, que foram preparadas com base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas representam efetivos desembolsos de recursos financeiros, de acordo com diretrizes específicas do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS (continuação)**

À Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Aracaju - SE

Consequentemente, as demonstrações financeiras básicas podem não servir para outras finalidades.

São Paulo, 11 de março de 2016.



Ricardo Julio Rodil

Contador – CRC-1SP111444/O-1

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S

CRC-2SP016754/O-1

**ANEXO Nº 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BÁSICAS E NOTAS EXPLICATIVAS**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA [1]
(Expresso em moeda local e US\$ dólares)

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE
 PROGRAMA: PROMOFAP – PROFISCO/SE
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2518/OC-BR

VALORES EM USD US\$ 1,00

Período terminado em 31/12/2014

Período terminado em 31/12/2015

Data do encerramento do período anterior Data do encerramento do período atual

DESCRIÇÃO	BID	Contrapartida	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado Ao começo do período	0	214.866	214.866
Durante o período	575.909	587.663	1.163.572
• Desembolsos (Antecipações/ Fundo Rotativo, reembolsos, pagos diretos e reembolso contra garantia de carta de credito)	575.909	0	575.909
• Rendimentos Recebidos até o Exerc. (Aplicação CEF BID)	0	6.897	6.897
• Ajuste Rendimento Exercício Anterior	0	0	0
• FIV	0	0	0
• Outros (Recursos próprios do tesouro estadual)	0	580.766	580.766
Total Recursos Recebidos	575.909	802.529	1.378.438
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado ao começo do período	0	214.866	214.866
Durante o período	497.389	580.766	1.078.155
• Solicitação de Reembolso/ Justificativa de Desembolso apresentado ao BID	0	0	0
• Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação - Ajuste do Exerc. Ant.	0	0	0
• Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação / Justificação	497.389	580.766	1.078.155
• FIV	0	0	0
• Outros	0	0	0
Total Desembolsado	497.389	795.632	1.293.021
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	78.520	6.897	85.417
DIFERENÇA CAMBIAL	0	-48.370	-48.370
SALDO DISPONÍVEL EFETIVO AO FINAL DO PERÍODO	78.520	-41.473	37.048

BID	Contrapartida	TOTAL
575.909	802.529	1.378.438
800.000	153.268	953.268
800.000	0	800.000
0	40.473	40.473
0	-6.897	-6.897
0	0	0
0	119.692	119.692
1.375.909	955.797	2.331.706
497.389	795.632	1.293.021
552.696	119.692	672.388
497.389	580.766	1.078.155
-497.389	-580.766	-1.078.155
552.696	119.692	672.388
0	0	0
0	0	0
1.050.085	915.324	1.965.409
325.824	40.473	366.297
0	-177.907	-177.907
325.824	-137.434	188.390

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1] Quando se utiliza a contabilidade com base em regime de competência deverão ser realizadas aos ajustes correspondentes na nomenclatura dos conceitos utilizados nesta Demonstração.

Aracaju/SE, 15/01/2016

Marta Auxiliadora M. Leite / Coordenadora Geral do PROMOFAP

Jeferson Dantas Passos / Secretário de Estado da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA [1]
 (Expresso em moeda local e US\$ dólares)

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

VALORES EM BRL R\$ 1,00

PROGRAMA: PROMOFAZ – PROFISCO/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2518/OC-BR

Período terminado em 31/12/2014

Período terminado em 31/12/2015

Data do encerramento do período anterior

Data do encerramento do período atual

DESCRIÇÃO	BID	Contrapartida	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado Ao começo do período	0	499.950	499.950
Durante o período	1.288.308	1.403.686	2.691.995
• Desembolsos (Antecipações/ Fundo Rotativo, reembolsos, pagos diretos e reembolso contra garantia de carta de credito)	1.288.308	0	1.288.308
• Juros Recebidos (Aplicação CEF dos recursos recebidos)	0	18.316	18.316
• Ajuste Rendimento Exercício Anterior	0	0	0
• FIV	0	0	0
• Outros (Recursos próprios do tesouro estadual)	0	1.385.370	1.385.370
Total Recursos Recebidos	1.288.308	1.903.637	3.191.945
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado ao começo do período	0	499.950	499.950
Durante o período	1.208.242	1.385.370	2.593.612
• Solicitação de Reembolso/ Justificativa de Desembolso apresentado ao BID	0	0	0
• Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação - Ajuste do Exerc. Ant.	0	0	0
• Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação / Justificação	1.208.242	1.385.370	2.593.612
• FIV	0	0	0
• Outros	0	0	0
Total Desembolsado	1.208.242	1.885.320	3.093.562
SALDO DISPONÍVEL EFETIVO AO FINAL DO PERÍODO	80.067	18.316	98.383

BID	Contrapartida	TOTAL
1.288.308	1.903.637	3.191.945
2.412.000	526.711	2.938.711
2.412.000	0	2.412.000
0	158.015	158.015
0	-18.316	-18.316
0	0	0
0	387.012	387.012
3.700.308	2.430.348	6.130.656
1.208.242	1.885.320	3.093.562
1.914.569	387.012	2.301.581
1.208.242	1.385.370	2.593.612
-1.208.242	-1.385.370	-2.593.612
1.914.569	387.012	2.301.581
0	0	0
0	0	0
3.122.811	2.272.332	5.395.143
577.498	158.015	735.513

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1] Quando se utiliza a contabilidade com base em regime de competência deverão ser realizadas aos ajustes correspondentes na nomenclatura dos conceitos utilizados nesta Demonstração.

Aracaju/SE, 15/01/2016

Marta Auxiliadora M. Leite / Coordenadora Geral do PROMOFAZ

Jeferson Dantas Passos / Secretário de Estado da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2015

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

PROGRAMA: PROMOFAZ – PROFISCO/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2518/OC-BR

(Expresso em Dólares Americanos - USD)

VALORES EM US\$ 1,00

CONCEITO	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício 2014			Movimento no Exercício 2015			Acumulado do Exercício 2015			Orçamento a Realizar		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	318.182	76.363	394.545	15.536	0	15.536	86.507	0	86.507	102.043	0	102.043	216.139	76.363	292.502
1.1 - Gestão do Projeto	168.182	54.545	222.727	15.536	0	15.536	70.439	0	70.439	85.975	0	85.975	82.207	54.545	136.752
1.2 - Monitoramento	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000
1.3 - Avaliação	100.000	21.818	121.818	0	0	0	16.068	0	16.068	16.068	0	16.068	83.932	21.818	105.750
2 - CUSTOS DIRETOS	5.402.813	2.040.000	7.442.813	481.853	795.632	1.277.485	466.189	119.692	585.881	948.042	915.324	1.863.366	4.454.771	1.124.676	5.579.447
2.1 - Integração da Gestão Fazenda	670.455	0	670.455	0	0	0	59.719	0	59.719	59.719	0	59.719	610.736	0	610.736
2.2 - Administ Trib e Cont Fiscal	3.148.722	1.480.909	4.629.631	0	795.632	795.632	306.091	119.692	425.783	306.091	915.324	1.221.415	2.842.631	565.585	3.408.216
2.3 - Adm Fin. Patr. e Cont Interno	159.091	22.727	181.818	0	0	0	0	0	0	0	0	0	159.091	22.727	181.818
2.4 - Gestão Rec Corporativos	1.424.545	536.364	1.960.909	481.853	0	481.853	100.379	0	100.379	582.232	0	582.232	842.313	536.364	1.378.677
3 - IMPREVISTOS	67.005	54.637	121.642	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67.005	54.637	121.642
TOTAIS	5.788.000	2.171.000	7.959.000	497.389	795.632	1.293.021	552.696	119.692	672.388	1.050.085	915.324	1.965.409	4.737.915	1.255.676	5.993.591
PARI-PASSU Porcentagem	73%	27%	100%	38%	62%	100%	82%	18%	100%	53%	47%	100%	79%	21%	100%

Obs.: As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Aracaju/SE, 15/01/2016

Marta Auxiliadora M. Leite / Coordenadora Geral do PROMOFAZ

Jeferson Dantas Passos / Secretário de Estado da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2015

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

PROGRAMA: PROMOFAZ – PROFISCO/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2518/OC-BR

1USD = 3,5

(Expresso em Moeda Local - BRL)

VALORES EM R\$ 1,00

CONCEITO	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício 2014			Movimento no Exercício 2015			Acumulado do Exercício 2015			Orçamento a Realizar		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	1.113.637	267.271	1.380.908	36.443	0	36.443	265.457	0	265.457	301.900	0	301.900	811.737	267.271	1.079.007
1.1 - Gestão do Projeto	588.637	190.908	779.545	36.443	0	36.443	216.613	0	216.613	253.056	0	253.056	335.581	190.908	526.488
1.2 - Monitoramento	175.000	0	175.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175.000	0	175.000
1.3 - Avaliação	350.000	76.363	426.363	0	0	0	48.844	0	48.844	48.844	0	48.844	301.156	76.363	377.519
2 - CUSTOS DIRETOS	18.909.846	7.140.000	26.049.846	1.171.799	1.885.320	3.057.119	1.649.112	387.012	2.036.124	2.820.911	2.272.332	5.093.243	16.088.935	4.867.668	20.956.603
2.1 - Integração da Gestão Fazenda	2.346.593	0	2.346.593	0	0	0	219.639	0	219.639	219.639	0	219.639	2.126.953	0	2.126.953
2.2 - Administ Trib e Cont Fiscal	11.020.527	5.183.182	16.203.709	0	1.885.320	1.885.320	1.112.314	387.012	1.499.326	1.112.314	2.272.332	3.384.646	9.908.213	2.910.849	12.819.063
2.3 - Adm Fin. Patr. e Cont Interno	556.819	79.545	636.363	0	0	0	0	0	0	0	0	0	556.819	79.545	636.363
2.4 - Gestão Rec Corporativos	4.985.908	1.877.274	6.863.182	1.171.799	0	1.171.799	317.159	0	317.159	1.488.958	0	1.488.958	3.496.950	1.877.274	5.374.224
3 - IMPREVISTOS	234.518	191.230	425.747	0	0	0	0	0	0	0	0	0	234.518	191.230	425.747
TOTAIS	20.258.000	7.598.500	27.856.500	1.208.242	1.885.320	3.093.562	1.914.569	387.012	2.301.581	3.122.811	2.272.332	5.395.143	17.135.189	5.326.168	22.461.357
PARI-PASSU Porcentagem	73%	27%	100%	39%	61%	100%	83%	17%	100%	58%	42%	100%	76%	24%	100%

Obs.: As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Aracaju/SE, 15/01/2016

Marta Auxiliadora M. Leite / Coordenadora Geral do PROMOFAZ

Jeferson Dantas Passos / Secretário de Estado da Fazenda

CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

Nome do Organismo Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2518/OC-BR

Data: 15/01/2015

I	SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2)	188.390,19
----------	--	-------------------

Informações bancárias	Montante	Taxa de Câmbio	Montante na Moeda do Contrato/Convênio
Saldo Recursos BID na Conta na Moeda da Operação em: 31/12/2015 Banco: Caixa Econômica Federal (104) Nº da Conta: 0059 / 006 / 00002518-7	735.512,97	3,9042	188.390,19

II	GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (3)	552.696,06
-----------	--	-------------------

Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco, conforme registros contábeis do projeto	552.696,06
--	------------

III	TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DE ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)	741.086,25
------------	--	-------------------

IV	SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (LMS 1)	878.519,79
-----------	--	-------------------

Porcentagem Justificável ao Banco

63% a/b

V	DIFERENÇAS (IV-III) (4)	137.433,54
----------	--------------------------------	-------------------

VI	IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS (4)	137.433,54
-----------	---	-------------------

Descrição	Montante	Taxa de Câmbio	Total na Moeda do Contrato/Convênio
Rendimentos Financeiros	(158.015,35)	3,9042	(40.473,17)
Variação Cambial	694.583,38	3,9042	177.906,71

Certificamos que: a) os gastos especificados no item II foram efetuados para os fins estipulados no Contrato/Convênio; e b) a documentação que apóia os gastos efetuados com os recursos provenientes do Fundo Rotativo ou Adiantamentos ainda não justificados está disponível para fins de inspeção do BID.

MARTA AUXILIADORA M. LEITE
Coordenadora Geral do PROMOFAP

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário de Estado da Fazenda

Observações:

- 1) A conta corrente é exclusiva para o Fundo Rotativo ou Adiantamentos? SIM ☒ NÃO ☐
- 2) Anexar cópia dos extratos bancários das contas bancárias em que estão depositados os recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos, suas respectivas conciliações e o saldo disponível do Aporte Local caso seja utilizada a mesma conta corrente do Fundo Rotativo ou Adiantamentos.
- 3) Anexar o detalhe dos gastos ou pagamentos efetuados com recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos mas ainda não apresentados/justificados.
- 4) Em caso de diferença, anexar conciliação e explicação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA PROMOFAZ – PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE PARA O PERÍODO DESDE 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. Descrição do Programa

No dia 30 de agosto de 2013, foi celebrado entre o Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o contrato para execução do Projeto denominado **PROMOFAZ – Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe**, que prevê investimentos totais da ordem de **US\$ 7.959.000,00** (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil dólares americanos), dos quais US\$ 5.788.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil dólares americanos) serão financiados pelo BID e US\$ 2.171.000,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil dólares americanos) de contrapartida.

O **PROMOFAZ** pretende viabilizar o fortalecimento da gestão fiscal do Estado, visando ao incremento da receita própria do Estado; aumento na efetividade e qualidade do gasto público; e, prover melhores serviços aos cidadãos.

Os **eixos** principais de atuação do Projeto de Modernização são:

- **Integração da Gestão Fazendária** – que financiará a implantação de um novo modelo de planejamento e gestão estratégica, contemplando ferramentas informatizadas de monitoramento de indicadores de desempenho; bem como, financiará uma consultoria para revisar os processos e a estrutura organizacional da SEFAZ/SE;
- **Administração Tributária e Contencioso Fiscal** – que buscará a implantação de novos modelos de fiscalização de trânsito de mercadorias, de fiscalização de estabelecimentos, de planejamento fiscal, de inteligência fiscal, de gestão de créditos tributários e de gestão de cobrança administrativa e judicial;
- **Administração Financeira, Patrimonial e Controle Interno da Gestão Fiscal** - visará a implementação de melhorias no tratamento das informações tributárias, orçamentárias, financeiras e contábeis;
- **Gestão de Recursos Corporativos** – que buscará a modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, o aperfeiçoamento do processo de atendimento aos cidadãos do interior do Estado e a implantação de um novo modelo de gestão de recursos humanos na SEFAZ/SE, contemplando a reestruturação dos perfis de competência e o mapeamento de seus servidores.

1.1. Contratos Modificatórios

Em 10 de dezembro de 2013, o Estado de Sergipe solicitou alteração contratual à SEAIN, através do Ofício nº 425/2013, visando atender a necessidade de remanejar recursos dentro do quadro de custos original do PROMOFAZ, pois um produto (i-gesp) foi implantado antes da assinatura do Contrato e, conseqüentemente, cancelado, e sete novos produtos foram incluídos, em substituição:

- **Novo Modelo de Gestão de Fiscalização de Estabelecimentos**
- **Novo Modelo de Planejamento Fiscal Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Créditos Tributários**
- **Novo Modelo da Legislação Tributária Eletrônica**
- **Novo Modelo de Gestão de Cobrança Administrativa e Judicial Revisão de Processos e da Estrutura Organizacional**
- **Modernização da Gestão Tecnológica, e**
- **Aperfeiçoamento dos Serviços Internos e Externos**

Dos 07 (sete) novos produtos propostos descritos acima, os 05 (cinco) primeiros estão inseridos no componente 2.2, da área de administração tributária e contencioso fiscal, sendo produtos intrinsecamente ligados ao objetivo maior da SEFAZ, de incrementar a arrecadação estadual e assim disponibilizar mais recursos para atender às demandas da população sergipana.

Em 15 de janeiro de 2015, o Aditivo Contratual foi homologado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional –PGFN e publicado no DOU nº 12, de 19/01/2015.

2. Principais Políticas Contábeis

▪ Base de Contabilidade Caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

▪ **Unidade Monetária**

Os registros do programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data do pagamento, que pode ser a taxa de câmbio vigente na data da transação ou uma taxa de câmbio que se aproxime da taxa vigente na data da transação, como, por exemplo, a taxa em vigor no último dia do mês anterior ou uma média do mês.

A diferença de câmbio gerada entre a aplicação da taxa de câmbio no recebimento dos recursos e a taxa de câmbio utilizada para a conversão dos pagamentos dos gastos elegíveis em moeda local é registrada, contabilmente, como diferença de câmbio a débito: (i) do financiamento do Banco, (ii) da contrapartida local ou (iii) de outras fontes.

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Em US\$		
CONTA	2014	2015
Conta Bancária da Caixa Econômica Federal nº 0059 / 006 / 00002518-7	37.047,39 (R\$ 98.383,04 / 2,6556)	188.390,19 (R\$ 735.512,97 / 3,9042)
Total	37.047,39	188.390,19

Até o ano de 2015 foram registradas receitas acumuladas provenientes de juros no total de US\$ 40.473,17 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e três dólares americanos e dezessete centavos) e perdas por diferença cambial acumulada no total de US\$ 177.906,71 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e seis dólares americanos e setenta e um centavos).

4. Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$ 878.519,79 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezenove dólares americanos e setenta e nove centavos), e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações:

Justificação de Adiantamentos Pendentes	US\$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação	0
Total	0

5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

	US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	78.519,79
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	0
(+) Adiantamentos recebidos	800.000,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	878.519,79

6. Fundos de Contrapartida Nacional

O governo do Estado de Sergipe assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 2.171.000,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil dólares americanos), como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2015, o Governo já contribuiu com a importância de US\$ 915.323,42 (Novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e três dólares americanos e quarenta e dois centavos), equivalente a 42,16% do total comprometido.

7. Ajustes de Períodos Anteriores

N/A

8. Aquisição de Bens e Serviços

Informo que: (i) as aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID e disposições da Lei 8.666 (quando foi o caso); (ii) os bens estão devidamente inventariados; (iii) os serviços foram devidamente prestados.

9. Categorias de Inversão

N/A

10. Desembolsos Efetuados

N/A

11. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

US\$			
DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	1.050.085,27	915.323,42	1.965.408,69
Demonstrativo de Investimentos	1.050.085,27	915.323,42	1.965.408,69
Diferença	0	0	0

12. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão

Em US\$

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 DisbursedAmount	Diferença
1 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	102.044	15.536	86.508
1.1 - Gestão do Projeto	85.976	15.536	70.440
1.2 - Monitoramento	0	0	0
1.3 - Avaliação	16.068	0	16.068
2 - CUSTOS DIRETOS	948.041	481.853	466.188
2.1 - Integração da Gestão Fazenda	59.719	0	59.719
2.2 - AdministTrib e Cont Fiscal	306.091	0	306.091
2.3 - Adm Fin. Patr. e Cont Interno	0	0	0
2.4 - Gestão Rec Corporativos	582.231	481.853	100.378
3 - IMPREVISTOS	0	0	0
Total	1.050.085	497.389	552.696

A diferença apontada de USD 552.696, refere-se aos pagamentos realizados em 2015, que somente terá sua prestação de contas apresentada ao BID em 2016 e reconhecidos no WLMS-1 a partir de então.

13. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursedlife” do WLMS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa)

DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	1.375.909
WLMS - 1 (Disbursed Life)	1.375.909
Diferença	0

14. Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a administração do Programa até data base de 31/12/2015, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras.

15. Eventos Subsequentes

N/A

16. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não houve divergência de opiniões ou critérios com os auditores independentes que pudessem ocasionar modificações ou ajustes

17. Outras Considerações / Esclarecimentos

N/A

* * * * *

**SEÇÃO II - RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZÓAVEL
DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O
CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

À Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Aracaju - SE

Aplicamos os procedimentos de asseguarção que obedecem aos critérios estabelecidos pelas exigências do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, a seguir descritos, em relação ao cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas com o processamento de receitas e desembolsos incluídos nas demonstrações financeiras básicas do programa PROMOFAP – PROFISCO/SE - Contrato de Empréstimo: 2518/OC-BR para a data-base de 31 de dezembro de 2015 e cobrindo recebimentos e desembolsos desde de 01 de janeiro até essa data, apresentados nos demonstrativos anexos (Anexo Nº 1). Os demonstrativos foram elaborados sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (neste relatório, **SEFAZ-SE**), com base em diretrizes constantes da regulamentação do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TO3000 “Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria”, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e convergida com a norma internacional ISAE International Standard on Assurance Engagements 3000, emitida pela IFAC International Federation of Accountants. Os procedimentos aplicados podem ser assim resumidos:

1. Analisamos o contrato assinado entre SEFAZ-SE e BID e suas eventuais modificações ou adendos, de modo a adquirir/rever o conhecimento das características do programa, das suas cláusulas contratuais, do tipo de despesas e aquisições admissíveis, e de outras normas de caráter financeiro e de controle.
2. Avaliamos os controles internos mantidos pela SEFAZ-SE com referência aos processos de receitas e desembolsos relacionados com o Programa, de modo a assegurar se esses procedimentos aderem às cláusulas contratuais relacionadas com o Programa em referência.

Segue-se resumo das cláusulas contratuais por nós examinadas e comentários sobre os resultados dos nossos procedimentos, juntamente com o detalhamento dos processos aplicados e das conclusões dos auditores independentes sobre cada cláusula.

Custo, Financiamento e Recursos adicionais

Cláusula 1.04. Recursos adicionais. O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Projeto, é estimado em quantia equivalente a US\$ 2.171.000,00 (dois milhões cento e setenta e um mil dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo. Para calcular a equivalência em dólares, será adotada a regra selecionada pelo Mutuário na Cláusula 3.05 destas Disposições Especiais.

Conclusão dos auditores: Verificamos que os recursos adicionais da contrapartida foram gastos no programa.

Desembolsos

Cláusula 3.05. Taxa de Câmbio. Para efeito do estabelecido no Artigo 3.06 (b) das Normas Gerais deste Contrato, as partes acordam que a taxa de câmbio aplicável será indicada no inciso (b)(ii) do referido Artigo. Neste caso, será entendido como data efetiva do pagamento o dia em que o Mutuário, o Órgão Executor, ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas a quem se tenha delegado a faculdade de efetuar despesas, efetue os respectivos pagamentos a favor do contratado ou fornecedor.

Conclusão dos auditores: O Mutuário cumpriu as cláusulas definidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento referente à taxa de câmbio.
--

Execução do Projeto

Cláusula 4.01. Aquisição de bens e contratação de obras e serviços. As contratações de obras e serviços (conforme definido nas Políticas de Aquisições a seguir identificadas) e as aquisições de bens financiadas, total ou parcialmente, pelo Banco deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 ("Políticas para a aquisição de bens e obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta cláusula:

- (a) Concorrência Pública Internacional:** Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e serviços e as aquisições dos bens deverão ser efetuadas de acordo com as Disposições da Seção II das Políticas de Aquisição.

Conclusão dos auditores: Não houve concorrência pública internacional.

(b) Outros Procedimentos de Aquisição: Os seguintes métodos também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e a contratação das obras e serviços financiados pelo Banco, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:

(i) Concorrência Internacional Limitada, de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;

(ii) Licitação Pública Nacional, para a contratação das obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas e desde que sua aplicação não se oponha às garantias básicas que devem reunir as licitações nem às Políticas de Aquisição. Em todo caso, as seguintes disposições deverão ser observadas:

(1) Os contratos deverão ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada com a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deverá constar do edital de licitação;

(2) Sempre que requerido pelo Banco, os avisos e licitação deverão ser publicados em um jornal de grande circulação no país;

(3) Os editais de licitação poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes mediante aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;

(4) Os editais de licitação não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;

(5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens ou serviços sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda; e

(6) Desde que incluídos no plano de aquisições do Projeto, respeitados os demais requisitos desta Cláusula, as restrições estipuladas acima e as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco, o Mutuário poderá adotar, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços. Ressalvada a possibilidade de autorização por escrito de maiores valores pelo Banco, os limites de contratação para essas modalidades são:

- (i) Para pregão presencial: o limite adotado para Comparação de Preços; e
- (ii) Para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: o limite adotado para Licitação Pública Nacional.
- (iii) Comparação de Preços, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras ou serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares) por contrato, e
- (iv) Contratação Direta, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.
- (v) Contratação através de agência especializada contratada diretamente, desde que cumpridas as seguintes condições:
 - (1) O Banco deverá aprovar previamente o contrato a ser celebrado com a agência especializada;
 - (2) A agência especializada deverá assumir o compromisso de seguir as políticas e os procedimentos do Banco sobre aquisições e contratações;
 - (3) Não se permitirá a contratação de consultores para realizar atividades rotineiras próprias da execução do Projeto; e

(4) Caso a agência especializada seja o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD), o contrato deverá cumprir o disposto na Carta Convênio firmada entre o Banco e o PNUD em 20 de junho de 2003; e

(vi) O Mutuário poderá utilizar a legislação federal sobre aquisições e contratação no caso de obras por montantes inferiores a US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e no caso de bens e serviços por montantes inferiores a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato sempre que:

(1) Respeitado o disposto no inciso (ii) da alínea (b) desta Cláusula com relação à Licitação Pública Nacional; e

(2) O Mutuário indique no correspondente Plano de Aquisições e Contratações sua opção pela aplicação da legislação federal.

(c) Obrigações em matéria de aquisição de bens e contratação de obras e serviços. O Mutuário se compromete a proceder à contratação das obras e serviços e a aquisição dos bens de acordo com os planos gerais, as especificações técnicas, sociais e ambientais, os orçamentos e os demais documentos requeridos para a aquisição ou a construção e, sendo o caso, as especificações e demais documentos necessários para a convocação; e no caso de obras, a obter, antes de seu início, com relação aos imóveis onde serão realizadas, a posse legal, as servidões ou outros direitos necessários para iniciar as referidas obras, bem como os direitos sobre as águas que se requeiram.

(d) Revisão pelo Banco das decisões em matéria de aquisições:

(i) **Planejamento das aquisições de bens e contratações de obras e serviços:** Antes de efetuar qualquer aviso de pré-qualificação ou de licitação para adjudicação de um contrato, o Mutuário deverá apresentar à revisão e aprovação do Banco o plano de aquisição proposto no Projeto, que deverá incluir o custo estimado dos contratos, o agrupamento deste, os critérios de seleção e os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Este plano deverá ser atualizado a cada 12 (doze) meses ou segundo as necessidades do Projeto e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A aquisição de bens e obras deverá ser realizada em conformidade com o tal plano de aquisição aprovado pelo Banco e com o disposto no referido parágrafo 1.

(ii) Revisão ex ante: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, os seguintes contratos serão revisados de forma *ex ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições:

(A) Todos os contratos de aquisição de bens por montante igual ou superior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato.

(iii) Revisão ex post: A revisão *ex post* das aquisições será aplicada a cada contrato não compreendido no inciso (d) (ii) desta Cláusula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

Conclusão dos auditores: Os serviços e bens contratados seguiram as cláusulas contratuais definidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Cláusula 4.02. Manutenção. O Mutuário se compromete a: (a) conservar adequadamente as obras, bens e equipamentos compreendidos no Projeto, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e (b) apresentar ao Banco, durante a execução do Projeto, e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório sobre o estado de obras, bens e equipamentos e o plano anual de manutenção, conforme disposto na Seção V do Anexo Único. Se ficar comprovado, com base nas inspeções feitas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a manutenção efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam corrigidas à satisfação do Banco.

Conclusão dos auditores: O Mutuário cumpriu as cláusulas definidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento referente manutenção das obras, bens e equipamentos.

Cláusula 4.03 Modificação de disposições legais e de documentos básicos. O Mutuário não poderá introduzir qualquer alteração no Regulamento Operacional mencionado na Cláusula 3.02 (a) destas Disposições Especiais. Em caso de conflito entre as disposições do Regulamento Operacional e as deste Contrato, prevalecerão estas últimas.

Conclusão dos auditores: Não identificamos alterações no Regulamento Operacional por parte do Mutuário, seguindo dessa forma as cláusulas definidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Cláusula 4.04 Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local. O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no Projeto distintas das previstas na Cláusula 3.03 até a quantia equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares), em contratação de consultoria e aquisição de bens, que tenham sido efetuadas antes de 3 de março de 2011, mas após 1 de dezembro de 2009, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. O Banco também poderá reconhecer, como parte da contrapartida local, as despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Projeto a partir de 3 de março de 2011 e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados.

Conclusão dos auditores: O Mutuário não teve nenhum reconhecimento de despesa a débito da contrapartida local antes da vigência do presente Contrato.

Cláusula 4.05 Seleção e contratação de consultores. A seleção e contratação de consultores financiadas total ou parcialmente com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2350-7 ("Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Seleção baseada na qualidade e no custo: Salvo quando o inciso (b) desta Cláusula estabeleça o contrário, a seleção e contratação de consultores deverão ser efetuadas mediante contratos cujos objetos tenham sido adjudicados de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Consultores e dos parágrafos 3.16 a 3.20 das mesmas. Para efeitos do disposto no parágrafo 2.7 das Políticas de Consultores, a lista curta de consultores cujo estimado seja inferior ao equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) por contrato poderá estar composta em sua totalidade por consultores nacionais.

(b) Outros procedimentos de seleção e contratação de consultores: Os seguintes métodos de seleção poderão ser utilizados para a contratação de consultores que, de acordo com o Banco, reúnam os requisitos estabelecidos nas Políticas de Consultores:

- (i) Seleção Baseada na Qualidade, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 a 3.4 de tais Políticas;
- (ii) Seleção Baseada em Orçamento Fixo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.5 de tais Políticas;
- (iii) Seleção Baseada no Menor Custo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.6 de tais Políticas;

- (iv) Seleção Baseada nas Qualificação dos Consultores, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1, 3.7 e 3.8 de tais Políticas;
- (v) Contratação Direta, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.9 a 3.13 de tais Políticas;
- (vi) Contratação Direta da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil (ESAF), para a provisão de serviços de capacitação de pessoal da administração pública estadual. O Mutuário também poderá contratar diretamente, de acordo com tais Políticas, sua escola de governo ou fazendária, para a provisão de serviços de capacitação, se o Banco determinar que a respectiva escola tem capacidade instalada para a prestação dos mencionados serviços. No caso da escola de governo ou fazendária do Mutuário, quando esta tiver personalidade jurídica própria e for parte integrante da administração pública indireta do Mutuário, bem como no caso da ESAF, o Mutuário apresentará ao Banco, antes da transferência de recursos do Financiamento a estas entidades, instrumentos jurídico apropriado no qual a respectiva escola se comprometa a: (1) utilizar as Políticas de Aquisição e Contratação estabelecidas no respectivo Contrato de Empréstimo entre o Estado e o Banco, caso adquira bens ou subcontrate consultores para a provisão dos mencionados serviços; e (2) permitir que o Banco e os auditores do Projeto tenham acesso à documentação que ampara essas aquisições e contratações;
- (vii) Contratação Direta de agência especializada para a provisão de serviços de apoio técnico exclusivamente ou consultorias individuais para a realização de atividades relacionadas à execução do Projeto, desde que cumpridas as seguintes condições:
 - (1) o Banco deverá aprovar previamente o contrato a ser celebrado com a agência especializada;
 - (2) a agência especializada deverá assumir o compromisso de seguir as políticas e os procedimentos do Banco sobre aquisições e contratações;
 - (3) não se permitirá a contratação de consultores para realizar atividades rotineiras próprias da execução do Projeto; e
 - (4) caso a agência especializada seja o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o contrato deverá cumprir o disposto na Carta Convênio firmada entre o Banco e o PNUD em 20 de junho de 2003;

- (viii) Contratação por meio de agência especializada, conforme descrito no inciso acima e de acordo com o disposto no parágrafo 3.9 de tais políticas; e
- (ix) Consultores individuais, para serviços que reúnam os requisitos estabelecidos no parágrafo 5.1 de tais políticas, de acordo com o disposto nos parágrafos 5.2 e 5.3 de tais políticas. Nos casos excepcionais indicados no parágrafo 5.4 de tais políticas, os consultores individuais poderão ser contratados mediante contratos adjudicados diretamente, com a aprovação prévia do Banco.

(c) Revisão pelo Banco do processo de seleção de consultores:

- (i) Planejamento da seleção e contratação: Antes de efetuar a primeira solicitação de proposta aos consultores, o Mutuário deverá apresentar à revisão e aprovação do Banco um plano de aquisição que deverá incluir o custo estimado do contrato, o agrupamento dos contratos e os critérios de seleção e os procedimentos aplicáveis, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. Este plano deverá ser atualizado a cada 12 (doze) meses durante a execução do Banco. A seleção e contratação de consultores serão efetuadas de acordo com o plano de aquisição do Projeto aprovado pelo Banco e suas atualizações correspondentes.
- (ii) Revisão ex ante: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, os seguintes contratos serão revisados de forma *ex ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores:
 - (A) Todos os contratos de consultoria durante os primeiros 18 (dezoito) meses de execução do Projeto, independentemente de seu montante.
 - (B) Após os primeiros 18 (dezoito) meses de execução do Projeto, os contratos de consultoria por montante igual ou superior a US\$200.000,00 (duzentos mil dólares) por contrato.
- (iii) Revisão ex post: A revisão *ex post* das contratações será aplicada a cada contrato não compreendido no inciso (c) (ii) desta Cláusula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores.

Conclusão dos auditores: A seleção e contratação de consultores seguiram as cláusulas contratuais definidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Supervisão

Cláusula 5.01 Registros, inspeções e relatórios. O Mutuário se compromete a manter registros, permitir inspeções, apresentar relatórios, manter um sistema de informação financeira e uma estrutura de controle interno aceitáveis ao Banco e fazer auditar e apresentar ao Banco as demonstrações financeiras e outros relatórios auditados, de acordo com as disposições estabelecidas neste Capítulo e no Capítulo VII das Normas Gerais.

Conclusão dos auditores: Não identificamos quaisquer descumprimento dos registros, inspeções e relatórios.

Cláusula 5.03 Demonstrações financeiras. O Mutuário se compromete a que apresente-se os seguintes relatórios:

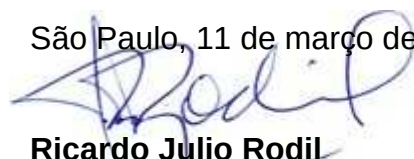
- (a) Dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de cada exercício fiscal do Órgão Executor e durante o prazo para o desembolsos do Financiamento, as demonstrações financeiras auditadas do Projeto, devidamente auditados por uma firma de contadores independente aceitável ao Banco. O último desses informes será apresentado dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes à data estipulada para o último desembolso do Financiamento.

Conclusão dos auditores: Não identificamos o descumprimento das demonstrações financeiras.

Em nossa opinião, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e o regulamento operativo do contrato foram respeitadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos pelas diretrizes do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar à SEFAZ-SE e ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros.

São Paulo, 11 de março de 2016.



Ricardo Julio Rodil

Contador – CRC-1SP111444/O-1

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S
CRC-2SP016754/O-1

**SEÇÃO III - RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO**

**ANEXO Nº 2 - COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES
SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS NO EXERCÍCIO**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

À Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Aracaju - SE

Aplicamos os procedimentos de asseguuração que obedecem aos critérios estabelecidos pelas exigências do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, a seguir descritos, em relação aos controles internos aplicados pela SEFAZ-SE relacionados com o processamento de receitas e desembolsos incluídos nas demonstrações financeiras básicas do programa PROMOFAB – PROFISCO/SE - Contrato de Empréstimo: 2518/OC-BR para a data-base de 31 de dezembro de 2015 e cobrindo recebimentos e desembolsos desde 01 de janeiro até essa data, apresentados nos demonstrativos anexos (Anexo Nº 1). Os demonstrativos foram elaborados sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (neste relatório, **SEFAZ-SE**), com base em diretrizes constantes da regulamentação do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e sobre essas demonstrações financeiras emitimos nossa opinião sem ressalvas, datada de 11 de março de 2016.

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TO 3000 “Trabalho de Asseguuração Diferente de Auditoria”, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e convergida com a norma internacional (ISAE International Standard on Assurance Engagements 3000), emitida pela IFAC International Federation of Accountants. Os procedimentos aplicados podem ser assim resumidos:

1. Analisamos o contrato assinado entre SEFAZ-SE e BID e eventuais alterações e/ou adendos, de modo a adquirir/atualizar o conhecimento das características do programa, dos controles internos requeridos, do tipo de despesas e aquisições admissíveis, e de outras normas de caráter financeiro e de controle.
2. Avaliamos os controles internos mantidos pela SEFAZ-SE com referência aos processos de receitas e desembolsos relacionados com o Programa, de modo a assegurar se esses procedimentos aderem às diretrizes do BID, com referência ao Programa em pauta.
3. Os principais controles internos estabelecidos pelo Órgão Executor e avaliados em nosso exame de auditoria das demonstrações financeiras básicas acima referidas abordam os seguintes aspectos:
 - Que os recursos financeiros fornecidos ao Programa, tanto pelo BID quanto aqueles que configuram contrapartida, tenham sido desembolsados, classificados e contabilizados de acordo com os termos do contrato firmado com o Banco.
 - Que as transações relacionadas ao Programa tenham sido contabilizadas de acordo com o marco conceitual aplicável (regime de caixa) e que tenham sido efetuadas de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis.

- Que os bens e serviços adquiridos cumpram com os requisitos de elegibilidade determinados no Contrato com o Banco.
- Que os recursos transitem exclusivamente pela conta bancaria aberta para essa finalidade.
- Que se cumpram todas as cláusulas contratuais de natureza contábil e financeira e as disposições operativas.
- Que os documentos comprobatórios dos recursos recebidos e dos desembolsos do programa, bem como outros documentos relacionados e registros contábeis e auxiliares sejam disponibilizados aos auditores.

Em nossa opinião, os controles internos são eficazes, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios estabelecidos pelas diretrizes do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo deste relatório e a informar à SEFAZ-SE e ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros.

São Paulo, 11 de março de 2016.



Ricardo Julio Rodil

Contador – CRC-1SP111444/O-1

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S

CRC-2SP016754/O-1

ANEXO Nº 2 - COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO.

Não foram observadas quaisquer falhas que devessem ser reportadas à SEFAZ-SE e/ou ao BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Adicionalmente, não é aplicável o conceito de acompanhamento das recomendações emitidas em exercícios anteriores, pois no primeiro período reportado não houve observações ou recomendações.

* * * * *

**SEÇÃO IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DESEMBOLSOS
APRESENTADAS AO BID E PROCEDIMENTOS DE
AUDITORIA APLICADOS**

**ANEXO Nº 3 - QUADROS-RESUMO DA REVISÃO DAS
SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO, ACOMPANHADO DO
DETALHAMENTO DAS DESPESAS REVISADAS,
ABRANGENDO AS DESPESAS COBERTAS COM
RECURSOS DO BID E DA CONTRAPARTIDA**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DESEMBOLSOS APRESENTADAS AO BID E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

À Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Aracaju - SE

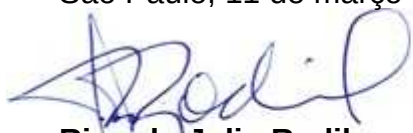
Procedemos ao exame das demonstrações financeiras básicas elaboradas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (SEFAZ-SE), que compreendem a demonstração de fluxos de caixa e a demonstração de investimentos acumulados correspondentes ao Programa PROMOFAZ – PROFISCO/SE - Contrato de Empréstimo: 2518/OC-BR, expressas em Reais e em Dólares dos Estados Unidos da América, para o período compreendido entre 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Com base nesse exame, emitimos nossa opinião sobre as referidas demonstrações financeiras, datado de 11 de março de 2016, sem ressalvas.

Nossa auditoria foi executada com base em normas brasileiras e internacionais de auditoria e nos requisitos das Políticas de Auditoria de Programas e Entidades e Guias sobre Relatórios Financeiros e Auditoria emitidas pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. As referidas normas exigem que o auditor planeje e realize procedimentos de auditoria para obter segurança razoável de que essas demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Nosso exame incluiu provas das evidências que suportam os processos de seleção e contratação de bens e serviços, bem como os valores desembolsados incluídos nas prestações de contas e solicitações apresentadas ao BID, apresentados nas demonstrações do fluxo de caixa e dos investimentos acumulados referentes ao período desde o início do programa até 31 de dezembro de 2015.

Em nossa opinião, os processos de aquisição de bens e serviços foram realizados de acordo com as normas aplicáveis, e a documentação-suporte dos desembolsos efetuados no período examinado está razoavelmente apresentada, representando desembolsos válidos e elegíveis do Programa acima referido.

São Paulo, 11 de março de 2016.



Ricardo Julio Rodil

Contador – CRC-1SP111444/O-1

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S

CRC-2SP016754/O-1

**ANEXO Nº 3 - QUADROS-RESUMO DA REVISÃO DAS
SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO, ACOMPANHADO DO
DETALHAMENTO DAS DESPESAS REVISADAS,
ABRANGENDO AS DESPESAS COBERTAS COM RECURSOS
DO BID E DA CONTRAPARTIDA**

QUADRO I – Demonstração do Fluxo de Caixa de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2015, referente ao contrato de empréstimo No. 2518/OC-BR entre SEFAZ-SE e BID

Resumo dos desembolsos financeiros no exercício de 2015 BID		
Componente	Valor – Em US\$	Valor – Em R\$
Integração da Gestão Fazendária	59,718.86	219.639,18
Administração Tributária e Contencioso Fiscal	306,091.14	1.112.313,83
Gestão de Recursos Financeiros	97,820.16	308.158,77
Gestão do Projeto	63,607.26	194.321,95
Testado	527,237.42	1.834.433,37
%	95	96
Total desembolsado em 31/12/2015	552.696	1.914.569

Resumo dos desembolsos financeiros no exercício de 2015 APORTE LOCAL		
Componente	Valor – Em US\$	Valor – Em R\$
Administração Tributária e Contencioso Fiscal	119,692	387.012
Testado	119,692	387.012
%	100	100
Total desembolsado em 31/12/2015	119,692	387.012

Data do Pagamento	Emissão	Nº do Doc.	Fornecedor	Descrição	Valor – US\$	Valor - R\$
Componente: Integração da Gestão Fazendária						
09/11/2015	23/10/2015	384	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública.	Consultoria para Desenvolvimento. e Implantação do Novo Modelo de Planejam. e Gestão Estratégica	28,479.51	108.000,00
09/11/2015	23/10/2015	385	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública.	Consultoria para Desenvolvimento. e Implantação do Novo Modelo de Planejam. e Gestão Estratégica	9,493.17	36.000,00
14/08/2015	07/08/2015	295	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública.	Consultoria para Desenvolvimento. e Implantação do Novo Modelo de Planejam. e Gestão Estratégica	15,537.33	54.000,00
26/06/2015	N/A	N/A	Sergio Luiz Silva Santos	Passagens e diárias	223.89	700,00
26/04/2015	N/A	N/A	Sergio Luiz Silva Santos	Passagens e diárias	333.69	980,00
08/09/2015	N/A	N/A	Sergio Luiz Silva Santos	Passagens e diárias	184.11	700,00
07/12/2015	N/A	N/A	Pedro Leite de A. Sobrinho	Passagens e diárias	261.54	980,00
23/11/2015	N/A	N/A	Celia Regina Lopes Cardoso	Passagens e diárias	413.71	1.540,00
23/11/2015	N/A	N/A	Luiz Carlos dos Santos	Passagens e diárias	413.71	1.540,00
10/09/2015	N/A	N/A	Luiz Carlos dos Santos	Passagens e diárias	85.29	330,00
04/09/2015	N/A	N/A	Katia Maria Ribeiro Buarque	Passagens e diárias	110.58	420,00
23/11/2015	14/11/2015	148519	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	564.01	2.099,46
23/11/2015	14/11/2015	148525	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	302.58	1.126,33
01/09/2015	15/08/2015	143784	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	54.96	201,80
29/09/2015	01/09/2015	144767	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	404.62	1.665,60
01/09/2015	20/08/2015	143996	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	437.19	1.605,30
07/07/2015	29/06/2015	141240	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	340.24	1.082,06
19/06/2015	05/06/2015	139955	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	320.70	987,17
07/07/2015	29/06/2015	141246	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	873.70	2.778,64
11/05/2015	25/04/2015	138119	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	549.07	1.656,49
01/09/2015	19/08/2015	143986	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	32.68	120,00
23/11/2015	14/11/2015	148526	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	302.58	1.126,33
Total do componente:Integração da Gestão Fazendária					59,718.86	219.639,18
Componente: AdministraçãoTributária e Contencioso Fiscal						

23/11/2015	24/10/2015	173099	Samam Veículos Ltda.	Veículos para fiscalização de trânsito	130,829.57	486.999,99
13/10/2015	28/08/2015	93	4Security Tecnologia da Informação Ltda. ME	Software da Inteligência Fiscal contemplando customização, treinamento e implantação	8,891.14	34.002,40
18/12/2015	03/08/2015	14	4Security Tecnologia da Informação Ltda. ME	Software da Inteligência Fiscal contemplando customização, treinamento e implantação	23,043.22	89.997,60
10/09/2015	03/12/2015	98	4Security Tecnologia da Informação Ltda. ME	Software da Inteligência Fiscal contemplando customização, treinamento e implantação	40,319.45	156.000,00
05/08/2015	30/06/2015	39	Covidence Brasil Com. e Serv. de Egipto de Vigil.	Aquisição de dispositivos miniaturizados para coleta e transmissão de evidências de áudio e vídeo	42,623.92	148.518,80
12/05/2015	07/04/2015	17	Sergipe Parque Tecnológico/Sergipetec	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	8,271.41	25.130,21
19/06/2015	05/06/2015	33	Sergipe Parque Tecnológico/Sergipetec	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	11,539.04	35.519,46
14/08/2015	11/08/2015	44	Sergipe Parque Tecnológico/Sergipetec	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	11,071.62	38.479,42
29/09/2015	16/09/2015	49	Sergipe Parque Tecnológico/Sergipetec	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	5,820.64	23.960,65
22/07/2015	02/07/2015	39	Sergipe Parque Tecnológico/Sergipetec	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	11,069.39	35.519,46
19/05/2015	05/05/2015	23	Sergipe Parque Tecnológico/Sergipetec	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	12,611.74	38.185,84
Total do componente:AdministraçãoTributária e Contencioso Fiscal					306,091.14	1.112.313,83
Componente: Gestão de Recursos Corporativos						
17/07/2015	19/06/2015	1362	LanlinkInformatica Ltda.	Customização do Software de Gestão Integrada de Projetos	48,541.98	154.489,70
08/06/2015	30/04/2015	1332	LanlinkInformatica Ltda.	Software de gestão integrada de projetos	49,278.18	153.669,07
Total do componente:Gestão de Recursos Corporativos					97,820.16	308.158,77
Componente: Gestão do Projeto						

30/04/2015	12/06/2015	N/A	Carla Machado Teles	Apoio na Gestão de Mudança Organizacional	13,712.28	41.040,85
19/06/2015	12/06/2015	N/A	Carla Machado Teles	Apoio na Gestão de Mudança Organizacional	38,166.89	117.485,31
29/04/2015	N/A	N/A	Instituto Nac. de Seguro Social	Apoio na Gestão de Mudança Organizacional	2,794.84	8.208,17
19/06/2015	N/A	N/A	Instituto Nac. de Seguro Social	Apoio na Gestão de Mudança Organizacional	7,633.38	23.497,06
25/03/2015	N/A	N/A	Sergio Luiz Silva Santos	Passagens e diárias	177.95	560,00
25/03/2015	N/A	N/A	Sergio Luiz Silva Santos	Passagens e diárias	44.49	140,00
25/03/2015	N/A	N/A	Marta Auxiliadora M. Leite	Passagens e diárias	177.95	560,00
25/03/2015	N/A	N/A	Marta Auxiliadora M. Leite	Passagens e diárias	44.49	140,00
25/03/2015	14/03/2015	134892	Propag Turismo Ltda-EPP	Passagens e diárias	854.99	2.690,56
Total do componente: Gestão do Projeto					63,607.26	194.321,95

Demonstrativo analítico das despesas do exercício de 2015 – APORTE LOCAL

Data do Pagamento	Emissão	Nº do Doc.	Fornecedor	Descrição	Valor – US\$	Valor – R\$
Componente: Administração Tributária e Contencioso Fiscal						
27/02/2015	17/11/2014	168	G.P. Engenharia Ltda.	Obras de reestruturação e ampliação do prédio sede da Secretária de Estado da Fazenda - SE	5,150	14.819
27/02/2015	13/11/2014	167	G.P. Engenharia Ltda.	Obras de reestruturação e ampliação do prédio sede da Secretária de Estado da Fazenda – SE	35,207	101.315
28/12/2015	06/10/2015	114	G.P. Engenharia Ltda.	Obras de reestruturação e ampliação do prédio sede da Secretária de Estado da Fazenda - SE	17,138	67.148
05/05/2015	01/06/2015	31	Sergipe Parque Tecnol.	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	13,551	41.489
03/06/2015	01/05/2015	22	Sergipe Parque Tecnol.	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	13,108	40.870
03/07/2015	01/07/2015	31	Sergipe Parque Tecnol.	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	14,062	43.966
19/08/2015	01/08/2015	33	Sergipe Parque Tecnol.	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	11,019	38.393
02/09/2015	01/09/2015	48	Sergipe Parque Tecnol.	Desenvolvimento e implantação de sistema de classificação do crédito tributário quanto a possibilidade de recuperação.	10,457	39.012
Total do componente: Administração Tributária e Contencioso Fiscal					119,691	387.012

* * * * *